



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

**SÚMULAS DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
TOCANTINS**

TR-TO - SÚMULA Nº 1 - O JUIZ NÃO ESTÁ VINCULADO AO LAUDO SOCIOECONÔMICO PRODUZIDO PELA PARTE, PODENDO DETERMINAR DILIGÊNCIAS, INCLUSIVE DE OFÍCIO, PARA O ADEQUADO ESCLARECIMENTO DOS FATOS.

Precedente: Recurso Cível JEF n. 2007.43.00.900.917-0

Precedente: Recurso Cível JEF n. 2007.43.00.907.071-5

TR-TO - SÚMULA Nº 2 - O CARÁTER TEMPORÁRIO DA INCAPACIDADE NÃO IMPEDE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL.

Precedente: Recurso Cível JEF n. 2008.43.00.900.582-8

Precedente: Recurso Cível JEF n. 2006.43.00.907.534-2

TR-TO - SÚMULA Nº 3 - CONTRA DECISÕES PROFERIDAS NA FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, CABE RECURSO INOMINADO NO PRAZO DE 10 DIAS. (Por deliberação)

TR-TO - SÚMULA Nº 4 - A AUSÊNCIA DA PARTE À PERÍCIA ENSEJA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Precedente: Recurso Cível JEF n. 2007.43.00.900.373-1